

DECRETO Nº 1.211/2013 DE 12 DE MARÇO DE 2013

“Exonera, a pedido, a servidora que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, a servidora **CLEIR MARIA DE FREITAS**, portadora da Carteira de Identidade no MG-4.319.362 e do CPF. nº 554.421.886-20, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**.

Art. 2º. Os representantes dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, MG, 12 de março de 2013.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 12/03/2013 a 12/04/2013

em _____ edição _____

Será Responsável